



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

## GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA

Justificativa PL 503/07

### Por que precisamos de padrões para embalagens biodegradáveis?

Nos anos 80 houve um grande interesse público nas afirmações de alguns fabricantes de plásticos a respeito de polietileno “benéfico ao meio ambiente”, o qual continha amido, e era considerado biodegradável. Isto levou à criação de uma força tarefa pelo Procurador Geral dos EUA, a fim de investigar “a comercialização ecológica” e à publicação, em 1990 do ‘Relatório Verde’ do inglês *Green Report*<sup>1,2</sup>. Tal relatório continha sérias restrições acerca de tais afirmações “enganosas”, as quais não estavam associadas a evidências científicas, e que mais tarde levaram a demandas judiciais contra empresas que continuaram a fazer afirmações falsas ou não corroboradas.

As pesquisas até o momento indicam o seguinte:

- 1 O polietileno oxi-biodegradável degradado, por calor e luz, em produtos particulados sustenta o crescimento microbiano na ausência de qualquer outra fonte de carbono, resultando em rápida formação de biofilme e bioerosão
- 2 O polietileno oxi-biodegradável envelhecido pelo ar, a temperaturas de compostagem, (70°C), inoculado em um solo pobre em carbono com composto maduro (2 a 4 meses) proporcionou mais de 60% do dióxido de carbono teoricamente disponível em um período de dois anos
- 3 Resultados similares foram obtidos por outros pesquisadores para polietilenos comerciais biodegradáveis, envelhecidos por temperatura, a 55°C. Em solos de floresta, este material foi 60% mineralizado em 18 meses e tal processo de mineralização foi auto-acelerante.
- 4 Estudos abrangentes de ecotoxicidade foram conduzidos em polietilenos degradados no solo.

A diferença entre a hidrobiodegradação e a oxi-biodegradação não é claramente compreendida pelos ambientalistas. **CEN TC 249/WG9 T120 define oxi-**

**biodegradação como:**

*“Degradação resultante de fenômenos oxidativos e mediados por células tanto de modo simultâneo como sucessivo”*

A reciclagem industrial é uma realidade em países desenvolvidos, e certamente uma oportunidade de negócios no Brasil. Algumas empresas de reciclagem industrial atuam nos Estados Unidos desde 1993.




# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

## **GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA**

Incumbe ao Poder Público promover as medidas para racionalizar a utilização dos recursos naturais fundamentais e seu descarte visando a sustentabilidade do meio ambiente.

Pela intenção que encerra e pela importância do objeto tratado, que faz do projeto merecedor da atenção de todos, solicito sua aprovação.



**Ushitaro Kamia**  
**Vereador Vice Líder do DEM**